



CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

INDICAÇÃO Nº 0109/GP/CMOPO/RO

EM 02 DE ABRIL DE 2020

Senhor Prefeito

J RABELO, Vereador PTB da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste — RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n.050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor o que segue:

"ESTUDO TÉCNICO E ORÇAMENTÁRIO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS FAMÍLIAS DE ALUNOS QUE ESTÃO COM AS AULAS SUSPENSAS."

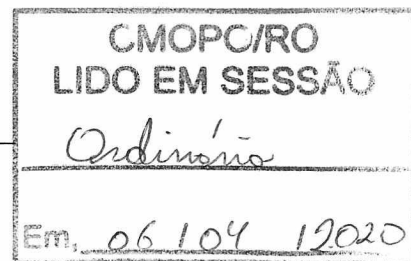
Justificativa:

Diante da desordem que se alastrou em todos os setores em decorrência da pandemia originada pelo coronavírus (COVID-19), atentou-se para uma realidade que é a falta de merenda distribuída às crianças e jovens que estão com as aulas suspensas devido à pandemia.

Sabendo-se que a merenda escolar é, em muitos casos, a principal refeição do dia para estudantes, indica-se a possibilidade para serem adotadas medidas que assegurem essa refeição neste período de suspensão das aulas.

Diante do exposto e demonstradas as razões da presente indicação, solicito uma atenção especial.


Josimar Rabelo Cavalcante
Vereador – PTB



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE —
RO.